



PORTARIA SEMAD Nº 202/2020, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal e na Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **NUBIA LIMA DE ESPINDOLA BRITO**, Matrícula Funcional nº 86.240-2, titular do cargo de **PROFESSORA, LICENÇA MATERNIDADE** por 120 (cento e vinte) dias, no período de 12/05/2020 à 08/09/2020.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 19 de maio de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de  
TABIRA  
wllm@tabira.pe.gov.br  
Mat. 50420-x